



imagem: Venes Caitano

A LAICIDADE DO ESTADO NA PANDEMIA QUE SEGUE RETROSPECTIVA 2021

Luiz Antônio Cunha ¹

Apelação religiosa
Pastores no poder
Veto, voto e projeto
Judiciário na disputa
Avanço no Rio de Janeiro
Contra-apelação religiosa
O que esperar de 2022 ?

Muito antes de ser fato atual relevante, a laicidade do Estado, no Brasil, foi alvo de embates muito antigos – em 1870 o Manifesto Republicano já reivindicava a liberdade de consciência, que estaria “nulificada por uma igreja privilegiada”. Muito antes, portanto, das pandemias da gripe espanhola de 1918 e da Covid-19, que nos castiga pelo menos desde o início de 2020. A deposição da presidenta Dilma Rousseff, sua substituição por Michel Temer e, mais ainda, a eleição de Jair Bolsonaro em 2018 elevaram o tom desses embates, devido ao novo ímpeto da atuação de instituições religiosas no campo político.

Uma advertência: quando falo de confessionalismo, refiro-me ao protagonismo no campo político de *instituições religiosas* (principalmente igrejas), não da *religião*. Com efeito, crenças religiosas nunca chegam sozinhas no campo político, elas só aparecem aí incorporadas nas autojustificativas de grupos de interesse: grupos políticos, grupos econômicos, etc., e até de grupos especificamente religiosos. Com Bolsonaro no poder, evocações religiosas serviram para justificar as mais diferentes ações e omissões, com destaque para João 8,32: “Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”. A reiterada autodeclaração de portador da verdade, da parte do presidente, encontrou eco em diversos agentes, todos concordando em deixar entre parênteses que verdade seria essa, numa conveniente ambiguidade.

Não foi fácil tratar do confessionalismo com fins político-ideológicos na conjuntura atual, devido à dificuldade de distingui-lo das políticas públicas – e da falta delas – no âmbito da economia, da educação, do meio ambiente e de tantas outras. Este texto é o produto da tentativa de superação dessa dificuldade.

Em dezembro de 2020, o Brasil contava quase 200 mil mortos (subnotificação desconhecida) por causa da pandemia de covid-19; em dezembro de 2021, esse macabro número chegou a 618 mil vítimas da doença (idem). As ações e principalmente as omissões do Governo Federal contribuíram para que esse número, já insuportavelmente grande, triplicasse em um ano. Como em 2020, no ano agora findo a laicidade do Estado esteve no centro do debate político, umas vezes diretamente ligada à pandemia, outras vezes de modo apenas correlato.

Na construção do panorama retrospectivo do que afetou a laicidade do Estado em 2021,² vou me valer da compilação de notícias publicadas na imprensa digital, sem a pretensão

¹ <http://www.luizantoniocunha.pro.br/>

² A retrospectiva de 2020, pela ótica da laicidade do Estado, pode ser acessada no endereço <http://www.luizantoniocunha.pro.br/uploads/independente/Retrospectiva2020.pdf>

de exaustividade. A seleção das matérias teve como critério a menção à utilização (ou a recusa) do Poder Público para favorecer instituições religiosas, por ação e omissão, material e simbolicamente; também de ações do Poder Público e de entidades da Sociedade Civil para tratar o Estado e os detentores de cargos públicos sem dependência ou aliança com cultos religiosos ou igrejas, nem embaraçando sua atividade, como a Constituição determina.

APELAÇÃO RELIGIOSA

Populista ou fascista são adjetivos atribuídos pela crônica política a Jair Bolsonaro, por diversas razões. Uma delas, comum a ambos os adjetivos, é sua dificuldade, senão desprezo, para com os partidos políticos. Ao longo dos mais de 20 anos de mandatos como vereador e deputado, ele se filiou a oito partidos. Para a candidatura a presidente, filiou-se ao pequeno Partido Social Liberal, que se beneficiou da conjuntura e aumentou o número de deputados federais de um para 50, a segunda maior bancada da Câmara. Mas a filiação não durou. Em 2019, o partido rachou por causa da disputa pelo controle da sigla. Luciano Bivar, deputado federal por Pernambuco, que controla o partido há décadas, não permitiu que a família Bolsonaro assumisse a direção. Jair deixou o partido e decidiu criar um novo, a Aliança pelo Brasil, que estaria submetido a sua família: ele próprio seria o presidente e seu filho Flávio, senador pelo Rio de Janeiro, o primeiro vice. O filho caçula Jair Renan, sem mandato, seria vogal. Os outros filhos permaneceriam nos partidos que os abrigavam – Eduardo no Partido Social Liberal e Carlos no Republicanos, ramificação facilitadora de alianças presentes e futuras.

O programa da Aliança pelo Brasil seria a síntese do que Bolsonaro proclamava, desde o fundamento religioso da política até o porte de armas em nome da defesa da liberdade individual. Segue a transcrição do primeiro item do seu programa, denominado *Respeito a Deus e à religião*, juntando a evocação de um vago Cristianismo a um atestado ostensivo de rejeição à laicidade do Estado:

“Em primeiro lugar, a Aliança pelo Brasil reconhece o lugar de Deus na vida, na história e na alma do povo brasileiro, que é um povo religioso e solidamente educado nas bases do Cristianismo, em suas variadas vertentes e expressões.

Contra fatos, não há argumentos: o primeiro ato oficial celebrado em terras brasileiras foi uma Missa; o primeiro nome que nos foi atribuído, Terra de Santa Cruz; o primeiro processo de nossa alfabetização primária esteve a cargo de ordens religiosas; até hoje, são as devoções e os cultos populares que, em todas as regiões, dão vida, forma e cor ao povo brasileiro.

A relação entre esta Nação e Cristo é intrínseca, fundante e inseparável.

Por esse motivo, o partido toma como seus os valores fundantes do Evangelho e da Civilização Ocidental, herdeira do virtuoso encontro entre as cidades de Jerusalém, de Atenas e de Roma, ciente de que o povo brasileiro acredita que Deus é o garantidor do verdadeiro desenvolvimento humano, pois a dignidade da pessoa humana advém do fato de todos os concidadãos brasileiros serem filhos de Deus, dotados por Ele de direitos inalienáveis.

O partido reconhece especialmente os valores objetivos da verdade, da justiça, da liberdade responsável e da lei natural como norteadores de sua ação pública. Além disso, compromete-se a defender a liberdade de expressão religiosa, resguardada a justa ordem pública, e a combater qualquer forma de discriminação, hostilidade e menosprezo à religião, especialmente na vida pública.

De fato, jamais a laicidade do Estado significou ateísmo obrigatório – como ocorre nos regimes totalitários que perseguem a religião. A laicidade não revoga a História da formação de um povo, nem se confunde com ódio à religião. Essa interpretação, aliás, é exatamente um dos muitos sintomas do que foi apresentado na introdução: subversão, aviltamento e ultraje dos valores mais caros ao povo.

Ao contrário, reconhecendo a justa autonomia da ordem política e da ordem religiosa, que a precede, o partido propõe o desenvolvimento de uma sadia cooperação entre essas duas esferas, para o bem comum, mesmo porque o povo é majoritariamente religioso e não pratica a exclusão de Deus de suas vidas – logo, não devem fazê-lo seus representantes.”

O novo partido foi anunciado a cerca de 500 pessoas que lotaram o auditório de um dos hotéis mais caros de Brasília, cedido para o evento por um empresário. A presença maciça de religiosos foi atestada pelos gritos de “glória a Deus”. Se empresários contribuiriam com dinheiro para as despesas de criação do partido, religiosos, particularmente evangélicos pentecostais, atuaram para induzir os fieis a se filiarem à legenda, mediante a assinatura da ficha de inscrição. A intenção dos dirigentes da sigla era que a adesão de 492 mil eleitores (mínimo necessário para o registro no Tribunal Superior Eleitoral) fosse feita em ritmo acelerado, para dar tempo à Aliança pelo Brasil de participar das eleições municipais de 2020. Parece que faltou apoio divino e humano para a empreitada política, pois a nova agremiação partidária não conseguiu reunir assinaturas suficientes para a eleição de 2020, tampouco para a de 2022. Em consequência, os candidatos bolsonaristas permaneceram em diferentes partidos.

Políticos populistas e fascistas dispensam os partidos como mediação, e desenvolvem ligação direta com a massa de seus apoiadores. Jair Bolsonaro desenvolveu essa prática em diversos momentos e de diversas formas. Quase diariamente, se dirigia a um punhado de apoiadores selecionados à saída do Palácio da Alvorada, quando comentava fatos ocorridos na véspera, mandava recados aos adversários e, principalmente, atacava a imprensa não adesista. Acossados, os repórteres de rádio e TV deixaram de cobrir esses eventos políticos diários, a não ser os das emissoras ostensivamente comprometidas com o presidente e sua família.

Em 2021, foram organizadas duas *Marchas da Família Cristã pela Liberdade*, em várias cidades, promovida por entidades do segmento político autodenominado conservador, inclusive religiosas e do agronegócio. Com seu lema *Deus, Família e Liberdade*, pareciam retomar as *Marchas da Família com Deus pela Liberdade*, organizadas antes e depois do golpe militar de 1964, que tinham a Igreja Católica como principal protagonista religioso. Desta vez, foram as Igrejas Evangélicas Pentecostais que forneceram o cimento religioso para os eventos. A pauta era ampla, ia desde a defesa do voto impresso defendido pelo presidente contra as decisões do Superior Tribunal Eleitoral, até a defesa do direito à liberdade de culto e à inviolabilidade dos templos, que estariam violadas pelas medidas restritivas decretadas por governadores e prefeitos, com apoio do Ministério Público e do Poder Judiciário. A similaridade com os preparativos do golpe militar de 1964 foi evidenciada pelos cartazes portados por participantes: naquele ano, as Forças Armadas teriam salvo o Brasil do comunismo; e agora se pedia nova intervenção militar, com Bolsonaro no poder. Diferentemente daquela época, na marcha de 2021 havia bandeiras do Império do Brasil (saudade do regime escravista?) e de Israel (modelo atual para um apartheid racista?).

A primeira marcha foi realizada em 11 de abril e a segunda em 15 de maio, data significativa, o Dia Internacional da Família. Bolsonaro participou da segunda marcha, em Brasília, de forma espetacular. Desembarcou de helicóptero militar e passeou a cavalo. Em cima de carro de som, discursou com críticas às medidas de governadores e prefeitos restringindo a circulação de pessoas como estratégia de combate à pandemia. Ao seu lado perfilaram e discursaram os ministros Braga Netto (Defesa), Tarcísio Gomes de Freitas (Infraestrutura), Tereza Cristina (Agricultura), Ricardo Salles (Meio Ambiente) e Gilson Machado (Turismo). A aliança política entre evangélicos pentecostais, empresários do agronegócio e militares parecia estabelecida com apoio popular, que se expressou em cartazes e palavras de ordem dizendo *eu autorizo* – nem precisava dizer quem nem para que, pois todos entendiam que era para Bolsonaro impor a ordem por decreto na *desordem* provocada pelo Sistema de Justiça e por governadores e prefeitos.

Os desfiles de motos, capitaneadas pelo próprio presidente – as *motociatas* – foram eventos de grande repercussão, repetidos em diversas cidades. Um deles teve a ver com o tema deste texto. Em junho de 2021, duas semanas após manifestações anti-bolsonaristas simultâneas em várias cidades, apoiadores do presidente na cidade de São Paulo promoveram pelas redes sociais o evento denominado “Acelera para Cristo”, uma *motociata* confessionalista, que incluía como atrativo o sorteio de uma moto entre os inscritos pela internet. O promotor do evento, o empresário Jackson Vilar, ligado a evangélicos, não negou o caráter religioso do desfile, que foi engrossado por clubes de tiro e de motociclismo do interior do estado. O movimento dos motoboys e entregadores da capital paulista, alinhado contra a exploração das empresas e a política econômica do governo, não apoiou o de quem usava a motocicleta apenas ou principalmente para entretenimento. Jair Bolsonaro participou da *motociata* e, no encerramento do desfile, diante do significativo movimento às bandeiras, discursou ao lado de alguns de seus ministros. Não há estimativas seguras do número de participantes do desfile, mas é consenso que não atingiu os 100 mil motoqueiros previstos. O certo é que 6 mil policiais atuaram para controlar o trânsito da capital paulista.

Motivado pelas *motociatas* de várias cidades, assim como por movimentos a pé, Bolsonaro tentou protagonizar um golpe de Estado no dia 7 de setembro, com base em movimentos de massa em várias cidades, para o que contou com apoio de pastores evangélicos pentecostais. Uns profetizavam o apocalipse caso faltasse força para Bolsonaro se contrapor aos inimigos da liberdade religiosa. Daí a importância dos fieis comparecerem aos atos de apoio ao presidente no dia da Independência, portando bandeiras e faixas. A inclusão de Bolsonaro entre os investigados por difusão de notícias falsas, pelo ministro Alexandre de Moraes, era o *fato concreto* de tais ameaças. Entre os mais ativos mobilizadores de apoio evangélico estava o estridente pastor Silas Malafaia, dirigente da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, com sede no Rio de Janeiro, e vice-presidente do Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil.

No ato realizado na capital paulista, o presidente lançou uma proclamação de fechamento do STF, o que acarretaria o fechamento do Congresso Nacional. Além do *seu povo* nas ruas, pretendia que lhe fosse oferecido o apoio das forças armadas e policiais, que tanto tinha cortejado com benefícios materiais e simbólicos. O discurso proferido na ocasião esteve recheado de referências religiosas, como convinha num apelo que presumia surtisse efeito pelo consentimento de pastores e padres de direita. Aqui estão trechos do discurso:

“São Paulo, minha terra querida, boa tarde! Deus nunca disse para Israel ‘fica em casa que eu luto por você’. Ele sempre disse ‘vai à luta que estou com você’. Agradeço a Deus pela minha vida e também a ele que pelas mãos de 60 milhões de pessoas me colocaram nessa missão de conduzir o destino da nossa nação. Hoje nós temos um presidente da República que acredita em Deus, que respeita os seus militares que defende a família, e deve lealdade ao seu povo. (...)

Dizer a vocês que o conforto não me atrai. Eu sempre estarei onde o povo estiver. Passamos ainda momentos difíceis. Lá atrás usei uma passagem bíblica por ocasião das eleições ‘e conhecerei a verdade e a verdade vos libertará’. Quando assumi a presidência lembrei de outra passagem: ‘por falta de conhecimento meu povo pereceu’. (...)

Vocês passaram momentos difíceis com a pandemia, mas pior que o vírus foram as ações de alguns governadores e alguns prefeitos que simplesmente ignoraram a nossa Constituição, em especial o inciso do artigo 5º da mesma, onde tolheram a liberdade de expressão, tolheram o direito de ir e vir. Proibiram vocês de trabalhar e frequentar templos e igrejas para sua oração. Tudo isso foi se somando e a indignação de vocês foi crescendo. (...)

Hoje nós prestamos conta a vocês e não a partidos políticos. Cada vez mais há certeza do nosso futuro. O apoio de vocês é primordial, é indispensável, para seguirmos adiante. Nesse momento quero mais uma vez agradecer a todos vocês, agradecer a Deus pela minha vida e pela missão. E dizer àqueles que querem me tornar inelegível em Brasília: só Deus me tira de lá. E aqueles que pensam que com uma caneta podem me tirar da presidência, digo uma coisa para todos: nós temos três alternativas, em especial para mim, preso, morto ou com vitória. Dizer aos canalhas que nunca serei preso. A minha vida pertence a Deus, mas a vitória é de todos nós. Muito obrigado a todos. Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.”

A tentativa de golpe não se resumiu no discurso confessionalista de Bolsonaro em São Paulo. Ele seria o contraponto do elemento material mais forte, a ser desfechado em Brasília, para onde foram deslocadas na véspera milhares de pessoas, numa operação dotada de vultoso financiamento privado. Mais gente era esperada no próprio dia 7, proveniente do DF e dos municípios goianos vizinhos. Além do bloqueio das principais vias por grandes caminhões, contava-se com a presença de um milhão de pessoas na cidade e da complacência da PM do Distrito Federal, cuja participação passiva seria a senha para suas coirmãs estaduais fazerem o mesmo (ou nada fazerem). Mas a tentativa de golpe falhou. Sem a massa humana esperada em Brasília e sem o Exército na rua, o discurso de Bolsonaro ficou apenas no apelo político-religioso, destituído de efeito prático.

Na noite de Natal, Jair Bolsonaro entrou nos lares brasileiros em cadeia de rádio e TV, acompanhado da esposa Michelle, sua mentora religiosa. Em dueto, o casal elogiou o próprio governo, *apesar do ano de muitas dificuldades*, sem menção alguma à pandemia nem à crise econômica e humanitária que assola o país. Saiu da boca da primeira dama o principal apelo religioso: eles (o casal Bolsonaro, bem entendido) não teriam se afastado, em nenhum momento, daquilo que acreditavam e defendiam: *Deus, Pátria, Família e Liberdade*. Os primeiros três termos eram caros aos movimentos fascistas europeus na década de 1930, e ecoaram aqui na Ação Integralista Brasileira. O quarto termo, *liberdade*, soaria incompatível para os fascistas, até que eles fossem esclarecidos do significado atribuído por seus correligionários no Brasil de hoje: liberdade para adquirir e portar armas e munições; liberdade para atacar as instituições republicanas; liberdade

para negar a pandemia e rejeitar vacina; liberdade para explorar sem limites a terra e as florestas em benefício do capital; etc. Nada a ver com a liberdade dos submetidos ao trabalho escravo, ao patrimonialismo e à exploração sexual, nem com a luta contra a ditadura militar.

Na mensagem de fim de ano em rede nacional de TV, na noite de 31 de dezembro, gravada antes das férias em praia de Santa Catarina, Bolsonaro começou por reconhecer a intervenção divina em seu favor: “Quis Deus que eu ocupasse a Presidência em 2019”. E terminou com a extensão ao seu governo de uma crença que ele parece professar: “Hoje temos um governo que acredita em Deus, respeita seus militares, defende a família e deve lealdade ao seu povo” – uma cópia dos discursos proferidos em 7 de setembro e na ONU. Em nenhum discurso disse que os militares respeitam o governo, independentemente do titular do momento, nem que respeitam o povo que os sustenta com os tributos pagos nem com os jovens recrutados (os pobres, porque os ricos e remediados acabam isentos).

No segundo semestre de 2021, os apelos religiosos do presidente Bolsonaro também ocorreram no âmbito das relações internacionais. O primeiro deles foi em setembro, quando discursou na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, evento tradicionalmente aberto pelo presidente da República do Brasil. Como se isso interessasse aos representantes dos países membros da ONU, Bolsonaro disse o Brasil tinha um presidente que acreditava em Deus e valorizava a família. E que “temos a família tradicional como fundamento da civilização. E a liberdade do ser humano só se completa com a liberdade de culto e expressão.” Apenas frases soltas em meio a uma avalanche de falsidades sobre seu governo e os anteriores. Certamente, esse apelo religioso e socialmente conservador era dirigido ao *seu povo* no Brasil, que apreciaria o *testemunho do seu presidente-mito*. Numa promessa de caráter discriminatório, em contradição ao que manifestara sobre liberdade de culto, anunciou a concessão de vistos humanitários para refugiados afegãos, *desde que fossem cristãos* – parecia cópia da política do seu homólogo húngaro, o homofóbico e autoritário Viktor Orbán. Como se fosse um clérigo, Bolsonaro concluiu seu discurso com a frase “Deus abençoe a todos”, em completa discordância com a carta das Nações Unidas no que diz respeito à liberdade de crença.

Em novembro, Bolsonaro viajou ao Oriente Médio, onde visitou vários países, com propósitos que não estão muito claros. Para o que interessa a este texto, vale mencionar a viagem ao Bahrein, quando inaugurou a embaixada brasileira e firmou com o governo monárquico local um memorando de entendimento visando à promoção da tolerância e da liberdade religiosa, através da cooperação entre o Centro Global Rei Hamad e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cuja titular é a pastora Damares Alves. Difícil imaginar que liberdade religiosa poderia ser essa, pois a religião muçulmana é oficial naquele país. E que tolerância seria essa, onde a atuação das mulheres é limitada e a população LGBT é sujeita a restrições rígidas, tudo com justificativas religiosas.

Em dezembro, Bolsonaro foi convidado a participar da reunião virtual promovida pelo governo norte-americano, denominada Cúpula da Democracia, com mais de uma centena de países convidados, entre os quais duvidosos regimes democráticos. Numa ostensiva demonstração de convocação seletiva, inimigos geopolíticos ficaram de fora, como a Rússia, o Irã e a China, assim como a Turquia, um aliado indisciplinado. Em Cuba, ainda sujeita a bloqueio econômico, apenas os dissidentes opositores receberam convite, assim como o governo de Taiwan, com o objetivo não dissimulado de afrontar o governo chinês.

No meio desse complexo cenário geopolítico, Bolsonaro limitou-se a fazer profissão de fé democrática, sem nada a ver com a realidade do país. Chegou ao ponto de afirmar que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos era o resultado do compromisso de seu governo com os direitos humanos e as liberdades fundamentais. A Cúpula da Democracia foi um fracasso, mas Bolsonaro não pode acusado de ter provocado esse desfecho.

A apelação religiosa do presidente Bolsonaro reverberou em ministérios menos importantes do que os dirigidos por pastores. No do Turismo referências religiosas foram empregadas para justificar atos profanos. Em fevereiro, o ministro Gilson Machado comentou nas redes sociais o cancelamento do carnaval. Para todo mundo, a razão foi a pandemia. Não havia dúvida de que o primeiro surto do covid-19 no Brasil foi devido ao carnaval de 2020 e as aglomerações em todo o país. Mas, para o ministro, o cancelamento dos festejos de 2021 se deveu à justiça divina. Em reação a sua manifestação, ele tuitou: “Não sou contra o carnaval, sou músico. Sou contra tripudiar e blasfemar o nosso Pai”.

A Secretaria Especial de Cultura, integrante do mesmo ministério, sintonizou a apelação presidencial com a ministerial ao negar a captação de recursos financeiros pela lei Rouanet em benefício do “Festival de Jazz do Capão”, em sua 9ª edição na Chapada Diamantina. Folheto de divulgação do evento indicava seu posicionamento em favor da democracia e contra o fascismo. Para o coordenador do Programa Nacional de Apoio à Cultura da FUNARTE, que emitiu o parecer técnico no qual se baseou a negativa, a razão estava não na política, mas na religião, pois “o objetivo e finalidade maior de toda música não deveria ser nenhum outro além da glória de Deus e a renovação da alma”. A defesa da democracia e o combate ao fascismo não contribuiriam para essa finalidade...

PASTORES NO PODER

Uma das peculiaridades do governo Bolsonaro é o protagonismo dos pastores evangélicos. Acima de todos está Damares Alves, ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que exerce forte e direta influência sobre Michelle, a primeira-dama, a mentora religiosa do eclético presidente. Filha de pastor da Igreja Quadrangular, Damares também se tornou pastora da mesma denominação. Formou-se em Direito em faculdade (depois descredenciada) e trabalhou como assessora de parlamentares evangélicos, inclusive o famigerado Magno Malta. A influência de Damares sobre Michelle resultou na instalação de uma extensão da Igreja Atitude no Palácio do Planalto, denominada “Célula Bilingue Shalom”, sob a direção do pastor Francisco Castelo Branco, nomeado para a Secretaria-Geral da Presidência da República. A bem da verdade, Bolsonaro não se limitou a interagir com grupos religiosos evangélicos pentecostais. Para ele, sendo conservador, de preferência reacionário, todo agrupamento religioso é bem-vindo, como os “Arautos do Evangelho”. Herdeiro e sucessor do grupo “Família, Tradição e Propriedade”, no início de dezembro de 2021 o coral dos Arautos se apresentou para Bolsonaro no Palácio do Planalto durante a cantata de Natal.

A principal atividade prática do ministério de Damares consiste na transferência de recursos financeiros para ONGs dirigidas por aliados políticos e religiosos. Um dos programas do ministério é o de “proteção aos defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas”, destinado a indivíduos ou grupos que estejam ameaçados. Apesar da portaria nº 300, de 3/9/2018, ainda do governo Temer, trazer uma regulamentação minuciosa, nenhuma ação se prevê contra o trabalho escravo, o tráfico

de pessoas para exploração sexual nem a discriminação religiosa sofrida pelos adeptos de cultos afro-brasileiros. Menos ainda contra a homofobia. No entanto, há casos notórios de transferência de recursos financeiros a ONGs ligadas a Igrejas Evangélicas e empresários do agronegócio, como o programa “Abraça Marajó”, dirigido a essa ilha paraense, onde 8 municípios seus estão entre os 50 de mais baixo IDH do país. Uma das ONGs contempladas, a “Rede Mondó” é dirigida por irmã do ministro da Economia Paulo Guedes; que é também presidente da União das Universidades Particulares-ANUP, as que têm finalidade explicitamente lucrativa. Para acompanhar o projeto, o ministério escolheu a patronal Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado do Pará e uma empresa privada prestadora de serviços, a BioTec. Cerca de 60 entidades atuantes na área denunciaram ao Ministério Público Federal a exclusão da sociedade civil das discussões a respeito do programa “Abraça Marajó”. O MPF abriu procedimento administrativo, junto com a Defensoria Pública da União para acompanhar a implementação do programa. Partiu do campo religioso a crítica resumida da ação de Damares na ilha. Na opinião do bispo da diocese de Marajó, Evaristo Spengler, “a parceria é com o agronegócio, não com o povo”.

Em janeiro de 2021, a ministra convocou as igrejas cristãs a se cadastrarem no ministério para “selar a parceria entre Estado e Igrejas em ações sociais”. O objetivo é transferir recursos financeiros para que as igrejas desempenhem serviços de assistência social à população pobre, não em complemento aos prestado pelo Estado, mas no lugar dele – aí está mais um efeito das políticas visando à minimização do Estado.

A experiência de Damares como assessora parlamentar foi direcionada para facilitar a tramitação de um dos projetos de lei apresentado pelo deputado professor e pastor presbiteriano Henrique Afonso (PT depois PV-AC), considerado prioritário pelo governo Bolsonaro, e bastante caro à pastora-ministra. Trata-se de projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados, em tramitação no Senado, que altera o Estatuto do Índio. O objetivo é submeter os costumes e práticas tradicionais dos povos indígenas aos Direitos Humanos fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal e por acordos internacionais. O alvo imediato é coibir “práticas que atentem contra a vida” de crianças, adolescentes e idosos, enumerando crimes de abuso sexual, escravidão, tortura, abandono de vulnerável e violência doméstica, além do infanticídio, motivação inicial do projeto. O texto aprovado pela Câmara admite a possibilidade de transferência da criança para lugar seguro, o que legitima a biografia da ministra Damares, ela própria acusada de ter sequestrado uma criança de tribo do Xingu “para criar”, sem ter seguido os protocolos legais de adoção. A propósito, Damares é cofundadora da ONG Atini-Voz pela Vida, dedicada a combater o infanticídio indígena, entidade essa que preparou o projeto de lei em questão. Especialistas em assuntos indígenas alegam que a atividade dessa ONG e os objetivos do projeto de lei mal dissimulam o intuito religioso, que inclui a retirada de crianças de suas comunidades para as ressocializar, como faziam os missionários católicos no tempo do Brasil colônia. Alegam também que a melhoria das condições de vida das comunidades indígenas e o diálogo intercultural propiciariam o abandono de tais práticas, como já tem acontecido.

O aparelhamento religioso do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos aparece nos cargos ocupados por pastores de igrejas pentecostais e por católicos conservadores ou reacionários. Um caso expressivo é a Diretoria Nacional da Família, dirigido por Ângela Vidal Gandra, ligada à União dos Juristas Católicos de São Paulo e filha de Ives Gandra Martins, famoso advogado e membro da Opus Dei. Paulo Fernando

Melo da Costa, presidente da regional de Brasília da Frente Integralista Brasileira, foi nomeado assessor especial de Damares. Além de praticante do lema “Deus, Pátria e Família”, caro ao fascismo brasileiro da década de 1930, o assessor também atua na ONG Atini, de militância anti-aborto, em qualquer circunstância, além da mencionada acima. Não são apenas os grupos conservadores e reacionários brasileiros os apoiados pela ministra. Também os internacionais receberam facilidades para aqui desenvolverem suas atividades, como “Capitol Ministries”, criado por um pastor e financiado por Donald Trump; e “The Send”, criado para reevangelizar as Américas e que contou com a presença de Bolsonaro e Damares em evento realizado em Brasília.

A vigilância de Damares sobre os valores se materializou em denúncias como a de professores de colégio público de Resende (RJ), município onde está situada a Academia Militar das Agulhas Negras, reiteradamente visitada por Bolsonaro em campanhas políticas no seu ambiente de origem. Em novembro de 2021, o diretor do colégio foi intimado pela polícia a prestar depoimento sobre uma denúncia anônima, acolhida por aquele ministério, de que os alunos estariam sendo expostos a “conceitos comunistas” e à “ideologia de gênero”. Mesmo depois que manifestações do Ministério Público e do Supremo Tribunal Federal congelaram o movimento “Escola sem Partido”, seus propósitos foram assumidos pelo ministério de Damares.

A influência de pastora-ministra foi além da primeira-dama e das ações externas de seu próprio ministério. Ela se exerceu em outras áreas do governo, como se fosse uma espécie de referência da pauta ideológica *soft* – a *hard* está a cargo dos filhos do presidente. Uma das expressões ostensivas dessa referência pode ser constatada no vídeo da reunião ministerial de 22/4/2020, tornado público por decisão judicial. Damares se dirigiu a vários ministros, inclusive ao atônito Nelson Teich, da Saúde, com apenas seis dias no cargo e 20 antes da demissão, nos seguintes termos: “quero te lembrar ministro, que tá chegando agora, que este governo é um governo pró-vida e pró-família (...) o seu ministério tá lotado de feminista que tem uma pauta única que é a liberação de aborto.” Ela deixou claro que todos os ministérios deveriam pautar suas atividades pelos valores dos quais ela era a porta-voz.

Ecoando essa orientação, Marcelo Queiroga, em agosto de 2021, o terceiro ministro da Saúde de Bolsonaro, revogou portaria do Conselho Nacional da Saúde, do ano anterior, que adicionava às diretrizes do SUS o direito ao aborto legal. Em 8 de março de 2021, o Dia Internacional da Mulher foi marcado por evento promovido pela ONU, no qual representantes de 60 países firmaram documento contendo compromissos em prol da saúde feminina. A representação do governo brasileiro não assinou o documento, assim como os da Polônia, da Hungria, da Arábia Saudita e da China. Para o Itamaraty, o governo brasileiro não apoia referências a termos considerados ambíguos como “direitos sexuais e reprodutivos”.

A pastora Damares abriu caminho para dois pastores presbiterianos, mais intelectualizados do que os pentecostais como ela. André Mendonça, doutor em Direito e chefe da Advocacia Geral da União, foi nomeado ministro da Justiça em abril de 2020, em substituição a Sérgio Moro; e Milton Ribeiro, ex-reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie e detentor de diploma de doutor em Educação pela USP, assumiu o Ministério da Educação em julho do mesmo ano. No MEC já estava o presidente da CAPES Benedito Guimarães Aguiar Neto, também presbiteriano e ex-reitor da mesma universidade, defensor do criacionismo. Seu antecessor, da mesma denominação, fora nomeado em

dezembro de 2019, reitor do famoso Instituto Tecnológico de Aeronáutica, no âmbito do Ministério da Aeronáutica.

Milton Ribeiro suscitou resistência nos meios educacionais por defender castigos físicos no processo educacional, além de declarar, em entrevista a um jornal paulista, que o homossexualismo era fruto do desajustamento familiar. A Procuradoria-Geral da República pediu ao STF que fosse aberto inquérito para investigar se o ministro incorreu no crime de homofobia. Em janeiro de 2021, o ministro foi a Santos, onde reside. Aproveitou para visitar escola onde se realizava o ENEM e participou de culto no templo onde é pastor. Aí declarou que seu papel no MEC era mais espiritual do que político. Vangloriou-se do governo Bolsonaro por ter três pastores como ministros (ele, Damares e Mendonça). Presumiu que foi Deus quem o guindou a essa posição. Depois de uma reunião ministerial, os três pastores-ministros se reuniram para orar, pedindo a Deus orientação e sabedoria para eles e para o presidente Bolsonaro. Ribeiro demonstrou desprezo pela atividade central de sua pasta, a educação *escolar*, nas várias modalidades dos três níveis de ensino. Em audiência na Câmara dos Deputados a respeito de projeto de lei instituindo a educação familiar ou *homeschooling*, ele e Damares defenderam o projeto. Em contraposição ao que defende a maioria dos educadores, Ribeiro disse que a socialização da criança e do adolescente pode ser feita em ambientes não escolares: “A própria família, clubes, bibliotecas e até mesmo a igreja, por que não?” Ou seja, de preferência em lugares onde crianças e jovens não convivam com pessoas diferentes da sua família de origem, presumida garantia de que continuarão a seguir os valores que lhes foram inculcados desde pequenos.

A posição reacionária do titular do MEC levou à nomeação da professora Sandra Ramos, da Universidade Federal do Piauí e ligada ao movimento *escola sem partido* para a direção de materiais didáticos do ministério. Sua principal atribuição é implementar o Plano Nacional do Livro Didático, de importante presença nas escolas públicas de educação básica, já que é responsável pela compra cerca de 200 milhões de exemplares de livros, no valor da ordem de um bilhão de reais. São livros escolhidos pelos professores em listas de publicações de editoras privadas, aprovadas pelo MEC. Os critérios são publicados com alguns anos de antecedência, de modo que as editoras se adaptem a tempo de submeterem as obras à decisão do ministério. A composição das comissões avaliadoras foi alterada durante o governo Temer, substituindo os docentes de universidades públicas por pessoas nomeadas pelo ministro. Com Milton Ribeiro, o edital para 2023 foi alterado, suprimida a proibição de conteúdos racistas ou de inferiorização da mulher e de preconceitos regionais. Tudo isso foi substituído por expressões genéricas que as obras deverão seguir, “livres de preconceitos ou discriminações de qualquer ordem, além de estarem isentas de qualquer forma de promoção da violência ou da violação dos direitos humanos”. De todo modo, os editores entenderam o recado e já se preocupam com a supressão de expressões como *ditadura* militar por algo como *movimento* ou *regime* militar – e nada de referências a sexo e gênero, temas tabus para as vertentes mais conservadoras do Cristianismo – evangélicas, mas também católicas. Se dependesse apenas do ministro, o controle ideológico dos livros didáticos seria ainda mais severo. Em abril, numa aula magna na Universidade Federal da Paraíba, ele afirmou, sem dizer como soube, que crianças de 9 e 10 anos não sabem ler, mas “sabem até colocar camisinha” – estava na hora de dar um basta nisso!

Ainda no âmbito do MEC, o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP passou por mais uma crise, não a primeira no governo Bolsonaro. Aliás,

a rotatividade dos presidentes dessa autarquia no atual governo, até agora cinco, é um indicador de que essa crise é crônica. Três razões explicam essa recorrente situação: os vultosos recursos administrados pela autarquia, oriundos principalmente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a execução do Exame Nacional do Ensino Médio. Vou pular os recursos financeiros e focar no exame, que obteve lugar de destaque na imprensa.

Em junho de 2021, o pastor-ministro nomeou para o conselho consultivo do INEP dois novos membros. Um é o militar e deputado estadual pelo PSL paulista, o Tenente Coimbra; outro é o pastor batista Roque do Nascimento Albuquerque, também contemplado com a nomeação por Bolsonaro para reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB. A inserção de pessoas sem a qualificação necessária para integrar tal órgão colegiado foi contestada pelos funcionários de carreira do instituto, mas sem efeito prático, a não ser aumentar a distância entre o ministro e o corpo técnico.

Desde a posse do governo Bolsonaro, a imprensa noticia a desqualificação, pelo presidente e pelos ministros da Educação, de questões do ENEM. Elas são retiradas de um grande repertório (Banco Nacional de Itens), a cada ano. São questões que abrangem temas como sexo/gênero e história, como a já mencionada ditadura militar. Possíveis incômodos religiosos também são alvo dos censores, como uma poesia de Manoel de Barros suprimida da prova de 2019 por causa do verso “no descomeço era o verbo”, que poderia contrariar a Bíblia, ferindo o sentimento religioso e a liberdade de crença... Em 2021, funcionários do INEP denunciaram terem recebido pressão psicológica e vigilância velada no processo de formulação da prova, com *recados* para que evitassem questões que pudessem incomodar o presidente Bolsonaro. O deputado federal professor Israel Batista (PV-DF) protocolou na Comissão de Ética Pública da Presidência da República denúncia contra o presidente do INEP, Danilo Dupas, pela existência de sérios indícios de critérios político-ideológicos na formulação da prova, como a proibição de certos temas e pautas.

Diante de declaração do ministro de que pretendia ter acesso à prova, antes de aplicada, e do presidente do INEP sobre a criação de uma comissão permanente de revisão ideológica das questões, o Ministério Público Federal recomendou que tal comissão não fosse criada. A razão do MPF era a de que “a pretensa neutralidade ideológica da proposta, na verdade, pode esconder um conjunto de ideias contrárias ao pluralismo de ideias e à liberdade de expressão”. Em 8/10/2021, a direção do INEP comunicou atender à recomendação.

Mas a crise do instituto e do ENEM, em particular, não terminou aí. Em 4/11/2021, 37 funcionários do INEP em cargos de chefia pediram exoneração em protestos pela falta de comando técnico no planejamento do ENEM e pela existência de um clima de insegurança na autarquia, além de episódios de assédio moral. Contudo, as provas foram aplicadas em novembro a um número decrescente de candidatos (de 8,7 milhões em 2014 a 3,1 milhões em 2021), por razões que não podem ser atribuídas apenas à pandemia. A realização do ENEM em 2022 está ameaçada, segundo os técnicos em protesto. Desde o início do governo Bolsonaro o Banco Nacional de Itens não é alimentado de novas questões – e se forem, quem e como as elaborará? A possível terceirização dessa estratégica tarefa para instituição privada é vista como uma ameaça à qualidade do exame, hoje o principal instrumento de seleção de candidatos ao ensino superior em todo o país.

A crise da avaliação educacional se estendeu à ponta mais elevada do sistema educacional, a pós-graduação. Em abril de 2021, o presidente da CAPES, presbiteriano como o ministro, mas seu adversário na Universidade Mackenzie, foi demitido e substituído por Claudia Toledo, reitora Centro Universitário de Bauru (SP), de propriedade de sua família, na qual Ribeiro e Mendonça se graduaram em Direito. Ela já é a terceira pessoa a assumir a direção da CAPES no governo Bolsonaro, com deploráveis consequências práticas.

A avaliação periódica dos programas de pós-graduação é uma atividade central da CAPES, com a participação de centenas de docentes-pesquisadores que trabalham *pro bono* para a autarquia. Atuam também na avaliação dos pedidos de credenciamento de cursos novos. Pois a CAPES esteve nas manchetes da imprensa, como nunca antes, por não se contrapor a ação movida pelo Ministério Público Federal, que acusou a agência de aplicar critérios retroativos na avaliação dos programas de pós-graduação. Mais de 100 professores-pesquisadores que atuavam gratuitamente na avaliação se demitiram das comissões de que participavam, devido à inatividade da presidenta da CAPES diante da decisão judicial, e, também por ela pressionar para a aprovação de novos cursos privados de pós-graduação a distância. A demissão dos docentes-pesquisadores foi engrossada pela de técnicos da própria instituição, processo que culminou com a demissão do próprio diretor de avaliação, em meados de dezembro de 2021. Entidades científicas referendaram as acusações dos demissionários, mas a presidenta os acusou de *insurgência* e de *deserção*, sem, contudo, apresentar uma diretiva capaz de enfrentar a inédita e profunda crise num dos setores mais bem-sucedidos da educação brasileira.

A parceria entre os pastores Damares Alves e Milton Ribeiro evidenciou a convergência da pauta moral nos respectivos ministérios: a formulação de um edital conjunto para concessão de bolsas e recursos para custeio de projetos de pesquisa e formação de recursos humanos em programas de mestrado e doutorado, com temas sobre o binômio família-políticas públicas. No contexto de penúria de recursos financeiros para atender até mesmo aos compromissos já assumidos com bolsistas, no país e no exterior, o lançamento de novo edital com essa temática revela a importância da gestão orientada por valores religiosos conservadores num setor em que as políticas de fomento se pautavam, até então, por critérios pluralistas. Dois milhões e meio de reais foram alocados para bolsas e custeio dos projetos aprovados a partir de avaliação realizada por pareceristas *ad hoc* escolhidos por critérios desconhecidos. A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia divulgou manifestação contrária ao edital, por estar “em confronto direto com o que têm demonstrado as investigações científicas mais atuais e comprometidas com a realidade social do Brasil no campo de estudos sobre famílias, relações de gênero e sexualidades.” Dentre os pontos do edital rejeitados pela ANPEPP como viesados, destaquei dois: a desqualificação de conjugações familiares que se afastam do modelo conjugal; e a suposição acrítica e naturalizada desse tipo de família como instituição que oferece segurança, acolhimento e proteção, quando as pesquisas mostram a existência nela de opressões patriarcais, práticas abusivas e violentas.

O terceiro pastor no primeiro escalão do governo, André Mendonça, trabalhou na Advocacia da União durante 20 anos. Por indicação de Damares e Michelle, Jair Bolsonaro o nomeou advogado-geral da União. Em 2020, substituiu Sérgio Moro no Ministério da Justiça, para retornar à direção da AGU em março de 2021. Nesses cargos, Mendonça demonstrou fidelidade à pauta bolsonarista e aos interesses de seus confrades

pastores. Em maio de 2019, ele assumiu o discurso do movimento *Escola sem Partido* e pediu ao STF autorização para realizar operações policiais em universidades públicas e privadas para apurar a utilização dessas instituições para finalidades eleitorais, de modo a coibir o que seriam vieses ideológicos de professores. A ministra Carmen Lúcia Rocha negou o pedido, logo referendado pelo plenário. Em atendimento a denúncia da Rede Sustentabilidade de que o Ministério da Justiça estaria realizando investigação sigilosa sobre centenas de servidores públicos, inclusive professores, com motivação político-ideológica, Carmen Lúcia determinou a suspensão de todo e qualquer ato do ministério que gere relatórios ou compartilhamento de informações pessoais de cidadão identificado como pertencente a “movimento antifascista”. Em seu voto, ela argumentou que o Estado “não pode ser infrator, menos ainda em afronta a direitos fundamentais, que é sua função garantir e proteger”. Por outro lado, o procurador-geral da República Augusto Aras (rival de Mendonça na luta por um posto no STF) determinou apuração preliminar para analisar a conduta de Mendonça quando dirigia o Ministério da Justiça, em atendimento a denúncia da deputada Natália Bonavides (PT-RN) de que ele teria cometido crime de responsabilidade e abuso de autoridade ao acionar a Lei de Segurança Nacional para investigar críticos do presidente Bolsonaro. O desfecho da apuração é desconhecido.

Dentre os pastores do governo Bolsonaro, André Mendonça será o de mais longa e garantida permanência no proscênio político, já que foi indicado pelo presidente para integrar o STF, posição política *vitalícia* aprovada pelo Senado. A maratona rumo a essa cobiçada posição, inclusive a dimensão religiosa do pleito, será apresentada no próximo item.

VETO, VOTO E PROJETO

Em 2021, a atuação do Poder Legislativo, como palco ou mesmo como ator nos embates em torno da laicidade do Estado, foi menos intensa do que a do ano anterior, nem por isso menos relevante. O Congresso Nacional começou resolvendo a favor do confessionalismo uma sobra do ano anterior, o veto de Bolsonaro a artigos da lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020. Os artigos vetados isentavam templos religiosos do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e anistiava multas recebidas pelo não pagamento devido, uma renúncia fiscal estimada em um bilhão de reais. Para os pastores interessados, Bolsonaro justificou o veto para evitar pedido de cassação de seu mandato, mas sugeriu que o Congresso o rejeitasse.

Em março de 2021, a sugestão do presidente foi atendida e os benefícios retornaram ao texto na lei. Perda financeira para o Estado, ganho para as igrejas e para a base política da situação. A derrubada do veto foi tranquila, até porque a aprovação da emenda (um *jabuti* inserido em projeto de lei que nada tinha a ver com o assunto) recebeu aprovação da direita à esquerda, com os deputados de olho na eleição municipal. Apenas o PDT e o PSOL foram contra. Ao contrário de deputados de seu partido que votaram pelo perdão das dívidas, o ex-presidente Lula declarou, na ocasião, ser contra a isenção de impostos para qualquer igreja, porque “quem paga imposto, no Brasil, é o povo pobre. As igrejas têm canais de TV e emissoras de rádios, por isso a conta não pode ficar nas costas do povo.”

Depois de meses de protelação pelo presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM, depois PSD-MG), a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a covid-19 foi instalada em 24 de abril de 2021. Resultante de iniciativa do senador Randolfe Rodrigues

(Rede-AP), a CPI tinha como objetivo apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas por causa da falta de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, valendo-se para isso de recursos originados da União, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade.

Durante as investigações, a CPI descobriu o envolvimento do auto-proclamado pastor Amilton Gomes de Paula, dirigente da ONG Secretaria Nacional de Assuntos Religiosos, redenominada em 2020 Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários. Munido do título autoconferido de reverendo e do nome da entidade (secretaria nacional) sugerindo fazer parte de organização estatal, Amilton atuou na intermediação de contratos de empresas e indivíduos interessados em vender vacinas ao Ministério da Saúde a preços superfaturados. E foram além os mal-feitos do reverendo, que ofereceu a prefeituras municipais e governos estaduais os mesmos favores. Tudo isso não ficou apenas nas denúncias dos envolvidos, mas foi comprovado pelos documentos incluídos no relatório da CPI. Só não foi comprovado o robusto currículo do reverendo. Seu diploma de curso superior foi descoberto falso e, conseqüentemente, o registro no Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal foi cancelado. A filiação declarada a várias entidades de avaliação psicológica, neurologia e psicossomática foram comprovadas inexistentes. E até o título de reverendo não foi reconhecido pela Ordem dos Ministros Batistas do Brasil, de que dizia ser filiado. Menos ainda o de reitor da Faculdade Batista do Brasil, aliás, instituição inexistente. Tudo isso seria apenas mais um capítulo doloroso na longa história da escroqueria no Brasil, se não revelasse o poder que instituições religiosas adquiriram nas últimas décadas no campo político, instituições que valem mais pelo que ostentam do que pelo efetivamente fazem.

Assim é (se lhe parece), título de peça teatral de Luigi Pirandello, é um mote implícito e reiterado nos círculos do governo Bolsonaro. A ministra Damares Alves pretendeu possuir qualificações acadêmicas, apresentando-se como mestre em educação, mestre em direito constitucional e mestre direito de família. Questionada sobre o emprego desse título acadêmico, a pastora-ministra alegou que sua condição de pregadora lhe tornava mestre dentro da perspectiva cristã, derivado do estudo da Bíblia. Carlos Alberto Decotelli, que substituiria Abraham Weintraub no Ministério da Educação, protagonizou curto mas expressivo episódio de falsificação curricular. Colaborador de Weintraub no MEC, onde dirigiu o estratégico Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ele se atribuiu o título de doutor em Administração pela Universidad Nacional de Rosario. Mas, em resposta a consulta de jornalista, o reitor dessa instituição argentina informou que o brasileiro foi reprovado no exame de qualificação, portanto sua tese, se existiu nem chegou a ser avaliada. Assim, o recém-nomeado ministro da Educação foi demitido antes mesmo da posse. Tamanha falcatura não pôde ser aturada nem mesmo no governo Bolsonaro.

Mendonça não precisou falsificar títulos para ganhar a maratona rumo ao STF. Seu título de doutor em Direito pela universidade espanhola de Salamanca não foi contestado, nem o da paranaense Faculdade Teológica Sul-Americana, onde obteve a graduação em Teologia, reconhecida pelo MEC. Sua credencial mais importante foi a de pastor

presbiteriano e a chancela da primeira-dama Michelle Bolsonaro e de Damares Alves, ambas evangélicas como ele e devotas de Bolsonaro. Este havia prometido aos pastores de sua base de apoio a nomeação de um ministro “terrivelmente evangélico” para a primeira vaga disponível no STF, mas adiou esse benefício ao indicar o católico nominal Kássio Nuno Marques, então desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O indicado evangélico ficaria para a vaga seguinte. Em julho de 2021, Bolsonaro oficializou a indicação de Mendonça ao Senado, onde a sabatina perante a Comissão de Constituição e Justiça foi procrastinada pelo presidente dessa casa legislativa, interessado em outra pessoa para o cargo em questão.

Pressionado por várias forças políticas, inclusive e principalmente por pastores de várias Igrejas Evangélicas, como o barulhento Silas Malafaia, o evento acabou acontecendo em 1º de dezembro. Durante as oito horas de sabatina, as questões apresentadas ao candidato a ministro do Supremo evitaram os temas mais sensíveis, de modo que ele não teve dificuldade em se mostrar ao mesmo tempo devoto religioso e aplicador da legislação republicana, ou seja, um discurso ensaiado, segundo a fórmula “na vida, a Bíblia; no Supremo, a Constituição”. Não está claro como compatibilizar essa salomônica declaração com outras, como a de Bolsonaro em agosto, de que dera a Mendonça a *missão* de abrir toda primeira sessão semanal do STF com uma prece, missão que o indicado prometeu cumprir. No depoimento à CCJ, Mendonça dissimulou a militância confessional e bolsonarista, justificando porte de armas, desmatamento e até o emprego da Lei de Segurança Nacional, aliás substituída em setembro pela Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito. E explicitou, em alto e bom som: “Me comprometo com o Estado laico. Considerando discussões havidas em função da minha condição religiosa, faço importante ressaltar minha defesa do Estado laico. A Igreja Presbiteriana à qual pertença, uma das diversas igrejas evangélicas de nosso país, nasceu no contexto da reforma protestante, tendo como uma de suas marcas justamente a defesa da separação entre Igreja e Estado.” E especificou: “A laicidade é a neutralidade, a não perseguição e não concessão de privilégios por parte do Estado em relação a um credo específico ou a um grupo determinado de pessoas em função de sua condição religiosa.” Lição decorada ou conversão recente? A vida, no Supremo, dirá.

Aprovada a indicação pela CCJ, por 18 votos a 9, foi a vez do plenário se manifestar, em votação presencial. Para garantir a participação dos previamente acordados, os aviões das igrejas foram utilizados para transportar senadores a Brasília. A aprovação foi feita com pequena margem, 47 votos a 32, quando o mínimo necessário eram 41 a favor. Assim, Mendonça será o ministro do Supremo com menor aprovação no Senado, abaixo até dos 55 votos dados a Kássio Nunes Marques, o primeiro indicado por Bolsonaro.

A aprovação foi comemorada efusivamente no gabinete do pastor-senador Luiz do Carmo (MDB-GO), onde a primeira dama Michelle Bolsonaro, parlamentares e familiares do candidato acompanharam a votação pela TV. O resultado foi aclamado com os gritos de “glória a Deus” e “aleluia”. Michelle não se conteve e, aos pulinhos, protagonizou a encenação do milagre de Pentecostes, como se tivesse o “dom línguas”, uma cena que viralizou na internet. Nos corredores do Senado, Mendonça fez seu primeiro pronunciamento, catapultando sua vitória para o espaço sideral, parodiando o astronauta Neil Armstrong quando pousou na lua, em 1969: “é um passo para um homem, mas um salto para os evangélicos”. Ele supôs que seria o primeiro evangélico a fazer parte do STF, o que não é verdade. Com certeza, ele será o primeiro a ocupar esse lugar com a

qualificação de ser “terrivelmente evangélico”. Como escreveu Rafael Mafei, o problema não está no adjetivo (evangélico), mas no advérbio (terrivelmente).³

Menos midiático, mas não menos relevante foi o projeto de lei apresentado à Câmara dos Deputados por Talíria Petrone (PSOL-RJ), em dezembro de 2021, que subiu o tom na defesa da laicidade nessa casa legislativa. A motivação do projeto foi o crescimento de casos de retirada da guarda dos filhos de mães membros de comunidades religiosas afro-brasileiras. Denúncias do Ministério Público, decisões da Justiça e dos conselhos tutelares (que têm sido objeto de conquista por religiosos fundamentalistas) estariam baseadas em preconceitos de caráter racista e/ou de discriminação religiosa, penalizando os praticantes da Umbanda e do Candomblé. Denúncias de familiares, de vizinhos ou de qualquer pessoa ao Ministério Público ou a Conselho Tutelar consideram a iniciação em rito afro-brasileiro como violência contra a criança ou o adolescente. Daí o objeto da proposta de lei: “Nenhum genitor ou ascendente poderá ser excluído do convívio de criança e adolescente por motivo de crença religiosa, sendo resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, conforme determinado pelo Art. 22, parágrafo único da lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).”

Para fundamentar sua proposta, a deputada postulou que “num Estado laico, todos podem professar crenças, mas elas não podem influenciar nas decisões de nenhum servidor ou agente público”, princípio que deveria ser seguido pelos juízes, procuradores e conselheiros tutelares. Nesse sentido, o projeto determina que todos os agentes públicos, independente do vínculo que possuam com a Administração Pública, devem agir em consonância com o princípio da laicidade do Estado. Como o termo poderia ser objeto de distorções, o projeto explicitou o disposto na Constituição:

“Art. 2º - Define-se laicidade como a proibição da interferência do Estado em toda e qualquer religião e/ou associação fundada em motivações religiosas, bem como destas nas ações do Estado e de seus agentes, sendo vedado aos agentes públicos:

- I – interferir, subvencionar, promover ou embaraçar instituições religiosas;
- II – utilizar de motivação religiosa para restringir direitos;
- III – usar as instituições públicas, inclusive suas instalações imobiliárias, por instituições religiosas;
- IV – determinar a aprovação de leis e códigos coletivos a partir de valores religiosos.

Parágrafo único: Um Estado laico é aquele que não apoia nem rejeita nenhuma religião e nem assume posição antirreligiosa.”

Se esse projeto for aprovado, o ordenamento jurídico brasileiro disporá de uma referência operacional para a laicidade do Estado, o que poderá reduzir o grau de arbitrariedade dos agentes públicos, especialmente no Sistema de Justiça, que tem de se valer de deduções e interpretações diversas e fortuitas. Resoluções do Conselho Nacional de Educação fazem parte do ordenamento jurídico brasileiro, mesmo não tendo a força de uma lei, um decreto de presidente, governador ou prefeito, nem de uma portaria ministerial. Mesmo assim, vale ter em conta que a resolução nº 1/2012 do CNE, incluiu a laicidade do Estado entre os princípios da Educação em Direitos Humanos, com uma concepção similar à do mencionado projeto de lei.

³ Disponível no endereço <https://piaui.folha.uol.com.br/terrivelmente-terrivel/>

JUDICIÁRIO NA DISPUTA

Como o vácuo deixado pela inapetência político-administrativa de Bolsonaro, aumentado por seus imbróglis, o Sistema de Justiça (Poder Judiciário + Ministério Público) ocupou o espaço, potencializando a que veio a ser chamado pela crônica de *judicialização da política*. Ambas as instâncias têm emitido decisões que interferem nas atividades do Congresso Nacional e no Poder Executivo.

O STF desempenhou um papel relevante na legitimação das decisões de prefeitos e governadores a respeito da proibição de atividades que poderiam contribuir para o agravamento das condições sanitárias em suas respectivas áreas geográficas. Com efeito, diante da omissão do Governo Federal, cujo titular máximo debochava do crescente número de mortos, dizendo que isso era necessário até o estabelecimento da “imunidade de rebanho”, conforme a experiência com bovinos demonstrava. Contrariamente à prescrição pecuarista, governadores e prefeitos passaram a proibir aglomerações que pudessem facilitar a transmissão do vírus, inclusiva a realização de cultos religiosos.

Parecia que a questão sobre a legalidade das medidas restritivas sobre atividades que poderiam facilitar a proliferação do vírus da covid-19, inclusive atividades religiosas, estava resolvida desde que, em maio de 2020, o STF decidira (contrariamente a decreto de Bolsonaro) que governadores e prefeitos poderiam estabelecer restrições em seus territórios, sem excluir as atividades religiosas.

Mas os confessionaistas não se conformaram. O ministro do Supremo Kássio Nunes Marques atendeu o pedido de ação movida pela Associação Nacional de Juristas Evangélicos⁴ e autorizou, em caráter liminar, em 3 de abril de 2021, a realização de cultos e celebrações religiosas presenciais, desde que aplicados protocolos sanitários e limitações na lotação dos espaços dos templos. Na justificativa de sua decisão, o ministro afirmou que cultos religiosos não eram proibidos nem durante o estado de sítio. “Ao tratar o serviço religioso como não-essencial, estados e municípios podem, por via indireta, eliminar os cultos religiosos, suprimindo aspecto absolutamente essencial da religião, que é a realização de reuniões entre os fieis para a celebração de seus ritos e crenças.”

Em reforço à decisão liminar, que ainda precisava ser julgada pelo plenário do Supremo, a Procuradoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União pediram ao STF a suspensão dos decretos estaduais e municipais que limitavam os cultos religiosos. Nessa época, Augusto Aras e André Mendonça, titulares dessas instâncias, respectivamente, disputavam a preferência presidencial na indicação de vaga para o Supremo, para o que valia a adulação dos pastores evangélicos, os mais interessados na liberação dos cultos. Dissimulavam o interesse pela coleta dos dízimos dos fieis, prejudicada com o fechamento dos templos. O presidente do STF foi rápido e pautou logo a manifestação do plenário. Em 8 de abril, apenas dois ministros votaram a favor do voto de Kássio: além dele próprio, o ex-presidente do tribunal Dias Toffoli, que não manifestou oralmente sua argumentação. Todos os outros nove ministros foram pela manutenção da legalidade das decisões de governadores e prefeitos decidirem sobre restrições a atividades durante a pandemia, independentemente do que determinava o decreto de Bolsonaro.

⁴ A ANAJURE congrega advogados, juízes, procuradores e desembargadores que declaram reconhecer a Bíblia como a única regra de fé e conduta, comprometendo-se a trabalhar por ela, diligentemente. Damares Alves foi uma das fundadoras da associação.

Algumas argumentações valem ser destacadas. Escolhi três. Alexandre de Moraes disse: “Continuo defendendo a liberdade de culto e de associação religiosa. E o Estado laico. Porque a liberdade religiosa vai para os dois lados. O Estado não pode se meter na minha fé, mas as religiões também não podem impor seus dogmas ao Estado.” Para Luís Roberto Barroso, a liberdade religiosa, como um todo, não pode ser tolhida, mas a liberdade de culto pode sofrer restrições temporárias. “Quando dois princípios, como direito à vida e liberdade religiosa, se contrapõem, em um caso concreto, é preciso ponderar e a medida é necessária, é adequada, e é proporcional, ou seja, se o que se ganha com ela é maior do que o que se perde.” E Carmen Lúcia lembrou que existem recomendações das autoridades sanitárias para que não se façam reuniões familiares. “E ninguém pode imaginar que isso seja porque se é contra a família – muito pelo contrário.” Com a celebração de cultos, valeria o mesmo raciocínio, e acrescentou “fé não se mede pela presença, não se confunde com banco de igreja.”

Contudo, a questão não terminou nesse julgamento. Três dias antes, o ministro Gilmar Mendes emitira decisão liminar contrária à de Kássio, a respeito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 811, proposta pelo Partido Social Democrático, de que a proibição da realização de cultos pelo governador de São Paulo violava a liberdade religiosa garantida pela Constituição. André Mendonça, o procurador-geral da União, defendeu, diante dos ministros, a liberação dos cultos, com uma argumentação que mais parecia a pregação de um pastor – o que ele de fato era: “Não há Cristianismo sem vida comunitária, não há Cristianismo sem a casa de Deus, sem o dia do Senhor. É por isso que os verdadeiros cristãos não estão dispostos a matar por sua fé, mas estão sempre dispostos a morrer para garantir a liberdade de religião e de culto.” O plenário do STF já tinha definido posição a respeito, de modo que nove ministros contra dois apoiaram a decisão de Gilmar Mendes.

Em todos esses casos, a defesa da laicidade do Estado pelo STF, explicitamente ou não, esteve presente na argumentação da maioria dos ministros. A exceção ficou por conta de Kássio Nunes Marques, talvez por questão de fidelidade ao seu patrono, o presidente Bolsonaro, que o indicara para o Supremo. E Dias Toffoli, por razões desconhecidas. Algumas crônicas políticas sugerem sua aproximação com o presidente e seu grupo palaciano desde que assumiu a presidência do STF e nomeou um general para sua assessoria.

O Supremo julgou em 2021 duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade movidas pelo Ministério Público Federal, via Procuradoria-Geral da União, ainda na gestão de Rodrigo Janot, a respeito de leis estaduais que obrigavam escolas e bibliotecas públicas a incluírem pelo menos um exemplar da Bíblia em seus acervos. Foram a ADI nº 5256, sobre a lei (MS) nº 2.902/2004; e ADI nº 5258, sobre a lei (AM) nº 74/2010. A Associação Nacional de Juristas Evangélicos atuou como *amicus curiae* na primeira e desistiu da segunda, depois da derrota. Nas duas, a Liga Humanista Secular do Brasil esteve presente na condição de amiga da corte. As duas leis foram declaradas inconstitucionais pelo plenário do STF, por unanimidade. Seguem trechos selecionados das argumentações.

A ANAJURE apresentou uma interessante argumentação, bem diferente do pastor-procurador-geral da União André Mendonça. Ao invés de empregar argumentos religiosos, o advogado representante da associação preferiu recorrer à História, e evocou a necessidade de se incluir o elemento religioso no ensino devido à importância que missões jesuítas e protestantes tiveram na formação do Brasil, todas elas fundamentadas

na Bíblia. “Assim, a presença desse livro no ambiente público de instrução aponta para a gênese do país e não para as religiões que o seguem. Ainda, valoriza a contribuição dos valores judaico-cristãos no rol de preceitos que direcionam o Estado brasileiro a ser uma sociedade livre, *laica*, que deixa o indivíduo ao arbítrio de suas escolhas, mas lhe impõe o dever de solidariedade. É certo, também, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação prevê em seu artigo 26, a promoção da cultura na educação, baseada na realidade histórica, política e social do Brasil, o que torna mais assertivas as legislações estaduais (grifo meu).”

Os votos dos ministros do STF demonstraram entendimento diferente da ANAJURE quanto ao que significa a laicidade do Estado. A ministra Rosa Weber relatou a AID nº 5256, argumentando pela inconstitucionalidade da lei do Estado do Mato Grosso do Sul. Eis um trecho do seu voto; “O Estado não pode manifestar, de maneira oficial, predileção por qualquer denominação religiosa, razão pela qual não deve aderir ou propagar discursos sobre religião, tampouco utilizar documentos religiosos para fundamentar seus atos. O princípio da laicidade do Estado não impõe a supressão da expressão religiosa, mas veda o tratamento discriminatório ou o favorecimento de determinada facção.” A ministra Carmen Lúcia emitiu o primeiro voto, como relatora da ADI nº 5258, relativa à lei do Estado do Amazonas. Num trecho do seu voto, ela afirmou: “É inconstitucional por ofender aos princípios da isonomia da liberdade religiosa e da laicidade do Estado, normas que obrigam a manutenção de exemplar de determinado livro de cunho religioso em unidades escolares e bibliotecas públicas estaduais.” Ambos os votos foram acompanhados por todos os demais ministros do STF.

Em suma, para os juristas evangélicos, o princípio da laicidade do Estado implicaria a presença da Bíblia nas bibliotecas públicas, inclusive nas escolas. Para o STF, o mesmo princípio exigiria a imparcialidade ou a neutralidade (termos de Rosa Weber) diante das religiões, o que levaria não à *exclusão* da Bíblia dos acervos, mas à *não obrigatoriedade* da presença desse livro nos acervos.

Se a Bíblia não teve lugar obrigatório nas bibliotecas públicas e escolares, ganhou um lugar de destaque na capital federal, onde será edificado um museu em sua homenagem. Nos primeiros dias do ano, o governador do Distrito Federal anunciou o projeto de construção do Museu Nacional da Bíblia no Eixo Monumental de Brasília, para o que contava com recursos financeiros do orçamento e de emendas parlamentares no orçamento da União. A Associação Nacional de Ateus e Agnósticos ingressou com ação na justiça do DF contra o projeto, argumentando que ele constitui afronta à liberdade religiosa e à laicidade do Estado, pelo uso de espaço e dinheiro público. A 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal atendeu ao pedido e mandou suspender o projeto. O governo recorreu ao Superior Tribunal de Justiça e obteve do ministro Humberto Martins a anulação da suspensão, com o argumento de que não se tratava da construção de um templo religioso, mas de promoção cultural de uma obra que fundamentava várias religiões – no seu entendimento, nada de afronta à laicidade do Estado.

AVANÇO NO RIO DE JANEIRO

Há muito tempo é no Estado do Rio de Janeiro onde ocorrem os mais fortes embates entre os defensores do Estado laico e os que pretendem a simbiose entre o Poder Público e instituições religiosas. Sem recuar muito, essa simbiose foi ostensiva no mandato de prefeito (2017-2020) do bispo Marcelo Crivella, da Igreja Universal do Reino de Deus.

Sua fragorosa derrota, focalizada na sinopse anterior, se deveu a uma dupla rejeição – o confessionalismo e o bolsonarismo –, do qual era fiel intérprete. A despeito das indicações de carência de postura laica na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, apresentadas no item anterior, este focaliza duas leis promulgadas em 2021, ambas com especial interesse para a laicidade do Estado e a educação – as quais já operam como referências positivas para iniciativas análogas em outros estados.

O governo estadual foi ocupado em 2019 por um juiz aposentado e sem experiência política prévia, Wilson Witzel, recém-filiado ao PSC. Ambicioso e apressado, ele logo se indispôs com a família Bolsonaro, e acabou cassado por corrupção. Seu vice, Cláudio Castro, advogado e cantor religioso, membro da Renovação Carismática Católica, começou na política como assessor parlamentar, e conquistou dois mandatos de vereador como filiado ao PSC, cujo presidente, o pastor Everaldo, foi quem o indicou para ocupar a candidatura a vice-governador. Assumindo, então, o governo do Estado do Rio de Janeiro, o maneiroso Castro potencializou a aliança com os Bolsonaro, mas tentou atenuar tensões internas, com vistas à eleição de 2022, o que o levou a dar uma no cravo, outra na ferradura, sancionando leis de distintas orientações, inclusive duas que não eram do agrado da base direitista que o sustentava.

O ano de 2021 começou com a aprovação da lei nº 9.177 pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e sancionada pelo governador em 12 de janeiro de 2021. A partir de projeto de lei do deputado estadual Márcio Pacheco, do PSC, a Bíblia Sagrada foi declarada integrante do patrimônio cultural e imaterial fluminense, por ser mais do que um livro sagrado para uma tradição religiosa. Era de interesse geral, pois “quem ouve a mensagem da Bíblia tem uma escolha: rejeitá-la e viver como se não é verdade, ou aceitá-la e viver de acordo com seu ensino. A mensagem da Bíblia é para todo o mundo e milhões de pessoas foram transformadas por ela.” Não causou estranheza aos deputados o fato de que essa obra foi gerada (redigida? revelada?) bem longe do Estado do Rio de Janeiro e numa cultura bem distinta, nada a ver com o jongo, com o samba-enredo e o samba de terreiro, outros inequívocos integrantes do seu patrimônio imaterial. Fica a dúvida se a inclusão da Bíblia foi para *compensar* a mais antiga presença no patrimônio imaterial fluminense – a Festa do Divino Espírito Santo, não da distante Palestina, mas da próxima Paraty...

Por iniciativa do deputado Waldeck Carneiro (PT), a ALERJ aprovou a lei nº 9.210, de 11 de março de 2021, sobre a política de combate à intolerância religiosa no ambiente escolar, regulamentando capítulo do Estatuto Estadual da Liberdade Religiosa, lei nº 8.113, de 20 de setembro de 2018. Vale a pena uma pequena menção a esse estatuto, proposto por deputado Átila Nunes (MDB), radialista que em seus 12 mandatos de deputado estadual destacou-se na defesa dos direitos de umbandistas contra as discriminações de que são vítimas. A lei de sua propositura não foi dirigida exclusivamente aos interesses dessa tradição religiosa, mas tem uma clara e explícita perspectiva laica, reconhecendo o direito do indivíduo de “não seguir qualquer religião ou mesmo de não ter opinião sobre o tema, bem como manifestar-se livremente sobre qualquer religião ou doutrina religiosa dentro dos limites legais da liberdade de pensamento.” Pois a proposta de Waldeck Carneiro regulamentou o breve e genérico capítulo “Do direito à cultura e à educação” do estatuto, dispondo sobre o combate à intolerância religiosa nas escolas de educação básica. Sintonizado com a motivação do estatuto, a justificativa apontou a discriminação de alunos de escolas públicas, principalmente dos adeptos de cultos afro-brasileiros, denunciada por ativistas sociais e

pesquisadores de questões educacionais e religiosas. E destacou a importância da escola para a superação do clima discriminatório:

“O engajamento das comunidades escolares é fundamental para o combate à intolerância religiosa, uma vez que é nesse ambiente que muitas vezes se tem o primeiro contato com a ideia de sociedade, sendo ainda o lugar em que se aprende a dividir o espaço com outras pessoas, de outras famílias, o que proporciona contato com outros costumes, valores e culturas. Nesse sentido, tendo em vista a função social da escola, bem como sua importância na formação do cidadão, ela é peça fundamental no combate à intolerância religiosa. Ressalte-se aqui que, em especial quando situadas em áreas conflituosas, onde agentes públicos, inclusive da área de segurança, têm dificuldade de acesso e onde são registrados, mais frequentemente, os casos mais violentos de intolerância religiosa, envolvendo a ação do tráfico de drogas ou das milícias, as escolas cumprem um papel ainda maior na conscientização sobre os direitos humanos e, em particular, no enfrentamento à intolerância religiosa.”

A lei prevê que, ao longo da Educação Básica, as escolas públicas e privadas devem desenvolver ações extracurriculares ou complementares, de modo transversal, sobre temas como a liberdade de crença e de culto; o combate ao racismo; a participação das tradições culturais africanas, indígenas e judaico-cristãs na formação da sociedade brasileira; e “os nexos entre a liberdade religiosa e a laicidade do Estado, aqui incluídos os Poderes da República, seus órgãos e instituições e seus agentes públicos.”

Com a intenção de facilitar denúncias de práticas contrárias à política de tolerância religiosa, as direções escolares devem manter em local visível para alunos, professores e funcionários, um cartaz com os números de telefones de órgãos públicos especializados. Além disso, o cartaz deve transcrever as passagens do Código Penal Brasileiro que tipificam os crimes de intolerância religiosa, junto com orientações sobre como proceder nas denúncias que couberem.

Dois deputados de direita, Rodrigo Amorim (PSL), colega de chapa de Flávio Bolsonaro, e Felipe Soares (DEM), filho do missionário R. R. Soares, fundador da Igreja Internacional da Graça de Deus, tentaram reorientar a lei para reforçar uma quimera de evangélicos pentecostais, assumida pelo presidente Bolsonaro. No discurso de abertura na Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2020, ele apelou para os líderes mundiais lutarem contra a *crístofobia*, sem explicitar onde isso ocorria – certamente não no Brasil, nem mesmo nos continentes americano e europeu. Os afinados deputados fluminenses tentaram inserir emendas no projeto de lei, com o objetivo de combater uma presumida *crístofobia*, algo ainda não assinalado nas pesquisas sobre o campo religioso no Rio de Janeiro. *Evangelicofobia*, isto sim, existe, mas se era esse o alvo, estava dissimulado no termo mais amplo e despropositado. As emendas foram rejeitadas.

Dois meses depois desta, o governador fluminense sancionou outra lei, com propósitos correlatos, mas que sofreu acidentes de percurso. O projeto de lei dos deputados Carlos Minc (PSB) e André Ceciliano (PT), apresentado em 2018,⁵ se contrapôs diretamente ao

⁵ No ano seguinte, a deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ), junto com outras de seu partido (Luiza Erundina, Fernanda Melchionna, Samila Bomfim e Aurea Carolina) apresentou à Câmara Federal projeto de lei com

projeto de Flávio Bolsonaro (PSL) que, em 2014, deu entrada na primeira de uma série de propostas sobre a chamada *escola sem partido* nos legislativos federal, estaduais e municipais. No mesmo ano, seu irmão Carlos (Republicanos) apresentou proposta semelhante na Câmara de Vereadores da capital fluminense. Nenhuma delas foi aprovada.

A justificativa do projeto Minc-Ceciliano se baseou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assim como no Plano Nacional de Educação 2014-2024, e teve como essência o dito no seguinte trecho da justificativa:

“O direito das famílias de educar seus filhos segundo seus valores, razões, crenças e costumes deve conviver de maneira harmoniosa com a liberdade de ensino e o direito à educação nas sociedades democráticas. Contudo, as escolas, os professores e o processo educativo têm sido colocados sob desconfiança, como se a educação pudesse ameaçar os direitos das famílias sobre a formação dos filhos. Para isto a legislação prevê a participação dos pais, estudantes, funcionários na gestão das escolas e é importante lembrar que os processos formativos se dividem em educação formal e educação informal e que a lógica de participação é distinta em cada um deles. Outro aspecto importante, nos tempos atuais, em que escolas e professores têm sido acusados de partidarização e interferência em assuntos que deveriam ser restritos às famílias, é que não se pode confundir a defesa da liberdade e do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, princípios constitucionais que regem o ensino no Brasil, com a visão de que, em nome da liberdade, tudo é permitido. Este truque discursivo, aliás, tem sido bastante utilizado pelos movimentos autoritários que pregam a censura nas escolas.”

O primeiro artigo da lei revela a orientação geral de assegurar a professores, estudantes e funcionários das escolas situadas no Estado do Rio de Janeiro a liberdade para expressarem pensamentos e opiniões no ambiente escolar e, ao mesmo tempo e no mesmo espaço, o respeito para quem deles divergir, bem como a pluralidade de ideias. Complementarmente, veda tudo o que poderia impedir que essa liberdade se realize. Ademais, torna qualquer gravação de voz e/ou imagem nas escolas dependente da aprovação de quem estiver em foco ou de seu responsável. Os grêmios estudantis, por sua vez, tiveram assegurada a liberdade de promover debates no interior das escolas públicas estaduais, desde que amplamente divulgados e abertos a toda a comunidade escolar e garantida a legalidade das manifestações e a pluralidade de ideias e concepções. Portanto, não se poderia mais proibir debates de caráter político, como a direita tantas vezes fez.

O projeto de lei recebeu emendas do deputado Cláudio Batista, líder do PSL, que tentou reorientá-lo na direção do frustrado movimento *escola sem partido*. Os professores ficariam proibidos de manifestar opiniões ou preferências ideológicas, religiosas e morais, de usarem “técnicas de manipulação psicológica” para obter adesão dos alunos a determinada causa; e de incluírem nas aulas conteúdos que pudessem conflitar com as convicções religiosas ou morais dos alunos ou de seus pais. As emendas não foram aprovadas, e a lei foi enviada ao governador Cláudio Castro (PSL). Este sancionou a lei, mas pressionado pelo presidente da República, acionado pelos correligionários fluminenses, mudou de ideia e publicou o veto de todo o texto, com o argumento de que as medidas a serem adotadas no ambiente escolar devem ser iniciativa do chefe do Poder

o mesmo propósito, visando todo o território nacional. Na justificativa, o projeto destacou a importância da laicidade no combate à discriminação no âmbito escolar e fora dele. O projeto segue em tramitação.

Executivo, que detém o controle dos recursos e da máquina administrativa. O frouxo argumento nem chegou a ser posto em questão, pois o governador não tinha respaldo jurídico para vetar uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa que ele próprio havia sancionado na véspera. Diante da certa derrubada de seu veto na justiça, o governador desistiu dele, e a lei seguiu sancionada. Assim, no Estado do Rio de Janeiro, a lei da *escola sem mordaza* se contrapôs à pretendida *escola sem partido* e ganhou dela, pelo menos no plano jurídico-político, o que não é pouca coisa, dado o apoio direto da família Bolsonaro e dos grupos religiosos fundamentalistas em seu favor.

A deputada Alana Passos (PSL) deu entrada a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade da lei, na qual denunciou a tentativa de doutrinação esquerdista e contra os valores das famílias. A ADI tem pouca chance de aprovação, pois não encontra fundamento na Constituição Federal nem na estadual fluminense.

No município do Rio de Janeiro, os embates também penderam a favor do Estado laico, depois da derrota fragorosa do bispo Crivella e a eleição do liberal Eduardo Paes (Democratas, depois PSD), para prefeito no segundo turno com amplo apoio, do centro à esquerda. Duas medidas da prefeitura revelam essa reorientação.

Em maio de 2021, o Sindicato Estadual de Profissionais da Educação denunciou a existência de “doutrinação por discurso partidário” no interior da Escola Cívico-Militar Carioca General Abreu, estabelecimento militarizado inaugurada por Crivella em agosto de 2020 com a presença de Bolsonaro. Os alunos eram instados a repetir, com o professor, lemas como “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, tão ao gosto do presidente e seus seguidores. Não bastasse esse lema que mistura elementos do nazismo com a religião cristã, outro apelava para o sentimento de auto-discriminação positiva “Nós somos nós, o resto é o resto”. A denúncia foi enviada ao Ministério Público e à Câmara de Vereadores, mas, antes da decisão, o prefeito exonerou o diretor da escola.

A Bienal do Livro, realizada em dezembro de 2021, trazia a sombra da censura de livros pelo então bispo-prefeito na edição de 2019, quando enviou agentes policiais para retirar cartazes e obras que fizessem referências a relações homossexuais. Não estava só nessa repressão ideológica. Três dias antes, o governador paulista João Dória mandara recolher das escolas estaduais material didático de Ciências por causa do texto “Sexo biológico, identidade e orientação sexual” que, segundo ele, fazia apologia da *ideologia de gênero*. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, acionado pelo Ministério Público estadual, publicou liminar impedindo a prefeitura de apreender livros na bienal, o que foi referendado pelo STF. O presidente do corte Dias Tóffoli afirmou em seu despacho que “o regime democrático pressupõe um ambiente de livre trânsito de ideias”. Rebateu, também, o argumento de Crivella de que o recolhimento dos livros visava cumprir a lei e defender a família. Disse o ministro que a Constituição não empresta ao substantivo família nenhum significado ortodoxo, como pretendido pelo religioso.

Na edição seguinte da Bienal do Livro, realizada também no Rio de Janeiro em dezembro de 2021, o secretário municipal da Educação Renan Ferreirinha declarou que não haveria censura de obra alguma. “Que a gente consiga pensar o Rio como vanguarda. O tempo de trevas ficou para trás. Fiquem tranquilos que essa bienal será 100% *descrivellizada*. A gente vai ter a bienal representando cultura, diversidade e educação. Isso é a cara do Rio.”

CONTRA-APELAÇÃO RELIGIOSA

Diante dos reiterados apelos religiosos do presidente Bolsonaro e demais integrantes de seu governo, surgiram contra-apelos, tanto da parte de religiosos quanto de personalidades e entidades não necessariamente religiosas. Se comparados com os de 2020, os contra-apelos religiosos de 2021 foram menos intensos.

Em 26 de janeiro de 2021, dirigentes de várias igrejas e movimentos cristãos protocolaram na Câmara dos Deputados pedido de impeachment de Jair Bolsonaro da Presidência da República por ações e omissões diante da pandemia e por proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro exigido pelo cargo que ocupa. A argumentação foi toda feita em termos jurídicos, recorrendo à Constituição em vigor, mas a motivação original do pedido foi religiosa, como declarou um dos signatários:

"Como cristãos e cristãs entendemos ser nosso dever participar da luta pela promoção e defesa dos direitos humanos e contra qualquer tipo de opressão ou ação que tenha como resultado o adoecimento e a morte da população. Por esse motivo é que nos colocamos na luta pelo afastamento do senhor presidente da República Jair Messias Bolsonaro."

Ou seja, o mesmo Cristianismo evocado pelo presidente nas citações de trechos da Bíblia e principalmente pelos pastores e padres de sua base política, serviu de referência para isso que chamei de contra-apelo religioso.

O pedido de impeachment foi assinado por 380 pessoas, entre as quais dirigentes de igrejas cristãs, como a Católica, a Anglicana, a Luterana, a Presbiteriana, a Batista, a Metodista e o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil. Vale mencionar a presença, entre os signatários, do bispo de Brejo (MA) José Valdeci Santos Mendes, presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Social Transformadora da CNBB. E da pastora luterana Romi Bencke que, alguns meses depois, assumiu a secretaria-geral do CONIC.

No dia 6 de setembro, véspera do preparado golpe de Estado de Bolsonaro, com apoio religioso, foi divulgado o manifesto do Coletivo de Espíritas à Esquerda, que repudiou a participação de irmãos de fé na base de apoio do presidente. Eis um trecho do início do manifesto:

"Os últimos anos trouxeram grandes desafios ao movimento espírita brasileiro, impondo aos espíritas, incomodados e preocupados com a onda reacionária que tomou conta de diversos setores da sociedade brasileira a se posicionarem de maneira mais ostensiva contra o fascismo que corrói as bases da frágil democracia brasileira.

Desta forma, foi com tristeza, porém sem surpresa, que identificamos nas redes sociais diversas convocações por parte de autointitulados médiuns e supostos grupos espíritas convocando os confrades para comparecerem aos atos antidemocráticos previstos para o próximo dia 7 de setembro."

Além dessa manifestação, os Espíritas à Esquerda se propuseram a atuar na educação popular, seguindo os ensinamentos de Paulo Freire e a experiência das comunidades eclesiais de base da Igreja Católica, que feneceram por obra e graça do pontificado de João Paulo II e Bento XVI.

As celebrações de 12 de outubro, feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, evidenciaram a profunda fratura política da Igreja Católica. Na missa matutina no santuário, o arcebispo Orlando Brandes criticou o clima de ódio e de intolerância incentivado pelo Governo Federal, inclusive pela facilitação da compra de armas e munições. Na homilia, o celebrante disse que “pátria amada não pode ser pátria amada”, referência direta ao lema do governo Bolsonaro *Pátria amada Brasi*”, tirada do Hino Nacional. E especificou: “Para ser pátria amada, seja uma pátria sem ódio. Para ser pátria amada, uma república sem mentira e sem fake news. Pátria amada sem corrupção. E pátria amada com fraternidade. Todos irmãos construindo a grande família brasileira.” Nada mais contrário à doutrina e à prática bolsonarista.

No entanto, o mesmo Bolsonaro foi convidado a fazer a leitura e consagração à padroeira, na missa vespertina. O sermão do padre José Ulisses, da Academia Marial de Aparecida, foi suave, limitando-se a mencionar a existência de fome e desemprego, mas sem gravidade, porque Nossa Senhora estava pronta a repartir o bolo de seu aniversário. Três dias depois, o movimento dos Padres da Caminhada e dos Padres contra o Fascismo lançou uma carta aberta sobre a visita do presidente ao santuário, encabeçada pela epígrafe evangélica: “O que é de César a César, e o que é de Deus a Deus”. A carta está cheia de indignação dirigida principalmente para dentro da Igreja Católica: “Bolsonaro usa e abusa da fé como palanque político, ele profana o sagrado no templo e fora dele.” E finalizou: “Indignamo-nos com o apoio que autoridades eclesiais católicas ainda expressam a esse homem maldoso que não possui o menor respeito pela fé e por aquelas e aqueles que a professam Indignamo-nos com o seu profano gesto de dar a César o que é de Deus.”

Contrastando na inspiração com as manifestações anteriores, mas convergindo no propósito, ressaltou o contra-apelo religioso oriundo de fora do campo religioso, o movimento “Por um STF laico e independente”, formado por entidades que constituíram um contrapeso à ANAJURE. As entidades foram as seguintes: Associação Juízes para a Democracia; Associação Brasileira de Juristas pela Democracia; Associação Advogadas e Advogados Públicas para a Democracia; Associação de Advogadas e Advogados pela Democracia, Justiça e Cidadania; Coletivo por um Ministério Público Transformador; Coletivo Defensoras e Defensores Públicos pela Democracia; Instituto de Pesquisa e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho; e Movimento Policiais Antifascismo.

Em 19 de julho de 2021, essas entidades enviaram aos membros do Senado Federal uma carta pedindo a rejeição do nome de André Mendonça para ocupar vaga no STF. Depois de passar em revista os critérios previstos na Constituição para um candidato ser escolhido para o Supremo, o documento concluiu que o fato decisivo para a indicação de Mendonça “não decorreu de sua atuação como advogado, membro da AGU ou jurista de escol, mas do fato de professar a fé como pastor de uma igreja presbiteriana”. O que se pretendia, com a entrada de Mendonça no STF seria a criação de uma vertente evangélica na corte para orientar as decisões sobre os mais diversos temas, especialmente a pauta dos costumes, podendo suscitar um retrocesso preocupante nos direitos civis e nos valores laicos inscritos na Constituição. A laicidade do Estado foi conquistada depois de dura e longa luta, que não deveria ser conspurcada com a aprovação do nome de André Mendonça para integrar o STF.

Essa carta serviu de inspiração para outra, oriunda de dentro do campo religioso. Na véspera da sabatina, finalmente marcada para 1º de dezembro, foi divulgada a “Carta aberta de evangélicas e evangélicos ao Senado Federal”, firmada por 30 entidades, entre as quais o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, a Bancada Evangélica Popular, os Evangélicos pela Justiça, os Cristãos contra o Fascismo, a Aliança Batista do Brasil, a Igreja Betesda de São Paulo, o Movimento Negro Evangélico e o Movimento Social de Mulheres Evangélicas Brasileiras. A carta apelou para a rejeição do nome de Mendonça por não ter as qualificações previstas na Constituição e por representar os interessados na justificação evangélica para as pautas da moralidade, das liberdades individuais, da educação e da segurança pública, entre outras. A carta citou, como exemplo, a sustentação oral no Supremo, pela AGU, no julgamento da constitucionalidade de decretos que proibiam celebrações religiosas durante a pandemia. A argumentação de Mendonça em favor da plena abertura dos templos se baseou em citações da Bíblia, incompatível com o Direito no Estado laico. “Como parte das organizações que subscrevem esta nota são também do mesmo campo religioso do sabatinado, fica claro que não se trata de intolerância ou resistência religiosa à fé ou filiação espiritual de quem quer que seja, mas da defesa de um valor basilar e central do protestantismo e no constitucionalismo ocidental: a laicidade do Estado, uma conquista dura e longa na tradição democrática ocidental e brasileira.”

O QUE ESPERAR DE 2022 ?

Se levarmos em conta o ocorrido na eleição municipal de 2020, poderemos esperar um acirramento na confusão entre campo político e campo religioso. De um lado, estarão candidatos à procura de apoio de religiosos, de preferência igrejas inteiras, para colarem suas imagens com a legenda de defensores da fé. De outro, estarão dirigentes de instituições religiosas procurando tirar proveito de seu poder de indução eleitoral a favor de uns e contra outros para obter vantagens na forma de transferência de recursos econômicos e/ou promulgação de medidas legais e para-legais em benefício de suas pautas morais. Sem incorrer na impossível tarefa de prever o futuro, alguns pontos devem merecer a atenção de quem se interessa pelo avanço e recuo da laicidade do Estado no Brasil.

1 – Se a candidatura do presidente Bolsonaro à reeleição ou a algum cargo legislativo se confirmar, é provável que ele procure recuperar o apoio no eleitorado evangélico, que esteve em queda nas pesquisas do segundo semestre de 2021. Para isso, não bastará a repetição de trechos decorados da Bíblia nem a declaração de fidelidade de dirigentes evangélicos pentecostais, como Silas Malafaia. A volta da fome e o aumento de desemprego, que atingem esse eleitorado potencial, mais do que qualquer outro segmento, torna-o sensível a apelos diretamente ligados às suas condições materiais de vida, o que não é o forte de Bolsonaro. Daí que é bem possível o recurso, muito empregado em 2018, de desqualificação dos adversários situados à esquerda, como inimigos da moralidade e da *família*. Não se pode esquecer do apoio financeiro que o governo Bolsonaro presta às emissoras de TV evangélicas, como a Record, e católicas de direita, como a Canção Nova, que poderão lhe agradecer com propaganda – favorável a ele e desfavorável aos seus oponentes.

2 – Ao mesmo tempo, candidatos situados à esquerda do espectro político emitiram mensagens aos evangélicos, com quem pretendem estabelecer diálogos. Em junho de 2021, Lula e Ciro divulgaram declarações de fé cristã. Numa longa postagem nas redes

sociais, Lula disse que Deus esteve em vários momentos de sua vida, que somente poderia ser explicada por Sua intervenção. Aproveitou para criticar Bolsonaro: “Não acredito em um cristão que utiliza o nome de Deus em vão.” Além da declaração de fé, ele se encontrou com o bispo Manoel Ferreira, dirigente da Assembleia de Deus (Ministério Madureira) e com outros pastores. Em novembro, Lula fez uma *live* com lideranças evangélicas, na qual afirmou: “Quando fui presidente, não queria governar para um pastor, eu queria governar para o povo. Tive uma extraordinária relação com todas as igrejas e governei para todo mundo.” Em dezembro, Lula disse, no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, sua *alma mater*, que “Temos a obrigação de convencer a sociedade brasileira de que Jair Bolsonaro não crê em Deus, não acredita e não pratica nenhum ensinamento que está na Bíblia. Ele, na verdade, é tudo o contrário.”

Ciro Gomes, por sua vez, postou um vídeo no qual declarou que o Brasil se formou “no berço do Cristianismo”. E mais: “O Brasil é uma república laica, mas a Bíblia e a Constituição não são livros conflitantes.” A aliança com Marina Silva, anunciada como possível candidata a vice em sua chapa, facilitaria alianças com evangélicos. Na mesma linha confessionalista, o renegado do bolsonarismo, a despeito de todos os serviços prestados, Sérgio Moro (pré-candidato a presidente da República) e sua esposa Rosângela, também ela atuante no esquema lavajatista, divulgaram vídeo com mensagem natalina no mesmo formato do casal presidencial. Como Bolsonaro, Moro disse que o ano de 2021 foi difícil para todo mundo – uma fórmula genérica que esconde a crise econômica que sua atuação contribuiu para aprofundar. Rosângela leu um versículo (sem fonte informada), que disse ser sua alegria retirada das fraquezas, dos insultos, dos sofrimentos, das perseguições e das dificuldades por que passa (não as que foram infringidas) – por causa de Cristo. E Moro arrematou com sua definição do Natal como o momento de reunir a família, os amigos e de reforçar os valores cristãos. Mais um apelo religioso com finalidade eleitoral não dissimulada.

3 – O lugar privilegiado dos cristãos na arena política está assegurado. Podemos esperar que os candidatos se digladiem para provar quem é mais cristão – e que o adversário é o anticristo. O lugar dos afro-brasileiros está definido pela estigmatização proveniente dos evangélicos pentecostais, mas não só deles. A mistura com o racismo faz de sua rejeição um elemento profundamente incrustado na cultura dominante. Em agosto, Lula recebeu uma bênção de mãe de santo em Fortaleza. Após entoar um cântico, ela entregou a Lula uma imagem de Zé Pilintra das Almas (entidade cultuada pelos umbandistas) e proclamou: “Ninguém vence a força de Xangô. Você, como um homem de Xangô, enfrentou o que muita gente não enfrentaria: a injustiça batida na porta, a dor sofrida e as noites na prisão.” Indignado, o militante bolsonarista Allan dos Santos (aliás ex-seminarista católico) disse estar provado que Lula era “apoiado por demônios”, e cobrou da CNBB manifestação a respeito. Sobre a proximidade de Lula com bispos e cardeais católicos é desnecessário dizer, até porque foi em seu governo que se assinou a *concordata* entre o Brasil e o Vaticano. Rosângela Silva (Janja), companheira de Lula, com casamento anunciado para antes da eleição presidencial, tuitou mensagem na virada do ano evocando um orixá – tabu para os evangélicos pentecostais: “Que Oxalá abençoe o ano que chega e leve todos os males para longe de nós. Que 2022 chegue carregado de esperança e espalhe muito amor. Feliz Ano Novo Brasil!!” Ela será enquadrada nos termos do Cristianismo difuso mas dominante ou despontará como uma inédita e destoante protagonista da liberdade de crença e de manifestação?

4 – Será que, na conjuntura que se descortina, o limite possível para os candidatos a presidente, governador, senador e deputado é fazer crer no Estado laico sinônimo de um

harmonioso condomínio religioso, como se a laicidade fosse igual a ecumenismo? Parece que o futuro nos reserva a retomada da Constituição de 1934, na qual a Liga Eleitoral Católica, que teve o apoio de 70% dos constituintes, conseguiu inserir na Carta Magna a totalidade de sua plataforma. Inclusive a ressalva de que a proibição de aliança ou dependência do Estado com igrejas e cultos não impedia a *colaboração recíproca* em prol do interesse coletivo. Se isso acontecer, estaremos dando um passo atrás na concepção adotada pela maioria do STF e em setores da intelectualidade e da política brasileiras. E dando razão a Millôr Fernandes, que disse ter o Brasil *um grande passado à sua frente*.

